

Resolução nº 03/2012

“Dispõe sobre a alteração do número de integrantes na Comissão Própria de Avaliação Interna das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu”.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, Prof. Ms. Edson Aires da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em cumprimento à legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - A alteração do número de integrantes na Comissão de Avaliação Própria das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, passando a duplicar o número de membros por seguimento.

Art. 2º Os demais membros da CPA, estabelecidos pela resolução 22/2009, permanecem inalterados.

Art. 3º - A presente resolução entra em vigor nesta data e ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

Edson Aires da Silva
Diretor Geral